



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA N° 226/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PRÊMIO a Servidora Magna Souza Gaspar Teixeira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **MAGNA SOUZA GASPAR TEIXEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, pelo período de 90 dias, a ser gozada na data de 01 de outubro a 30 de dezembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 042/2024



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N° 227/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a Servidora Maria de Jesus Gomes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a Servidora **MARIA DE JESUS GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a serem gozadas na data de 01 de outubro a 30 de outubro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 042/2024



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N° 228/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de **FÉRIAS** ao Servidor **Wilton Batista Souza Marçal** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **WILTON BATISTA SOUZA MARÇAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, pelo período de 30 dias, a serem gozadas na data de 01 de outubro a 30 de outubro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 042/2024



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N° 229/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao Servidor Luciano Santiago Araújo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao Servidor **LUCIANO SANTIAGO ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Guarda, pelo período de 30 dias, a serem gozadas na data de 07 de outubro a 07 de novembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 042/2024



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N° 230/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a Servidora Edimária Costa Boaventura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a Servidora **EDIMÁRIA COSTA BOAVENTURA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a serem gozadas na data de 15 de outubro a 15 de novembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clérison Vitor Mendes de Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 042/2024